

EDITAL N.º 02 DO PROCESSO SELETIVO INTERNO DE FEVEREIRO DE 2012

RETIFICAÇÃO

A Presidência da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV torna público a retificação do Edital nº. 01/2011 do Processo Seletivo Interno referente à etapa de formação de cadastro de empregados elegíveis a Progressão Funcional do cargo de Analista de Tecnologia da Informação.

1. Considerando as decisões liminares prolatadas nos processos nºs. 0117700.51.2011.5.13.0025 e 0001464.74.2011.5.04.0022, que tramitam respectivamente na Justiça do Trabalho nos Estados da Paraíba e do Rio Grande do Sul, o item 1 do Edital nº. 01/2011 do Processo Seletivo Interno passa a vigorar com as seguintes alterações:

“1. DOS REQUISITOS

1.1. Ter no mínimo de 2 (dois) anos de efetivo exercício no cargo de Analista de Tecnologia da informação até 31/10/2011, e atender ao requisito de escolaridade estabelecido no PCS vigente;

1.2. Ter obtido conceito global de desempenho Dentro ou Acima do Esperado na avaliação funcional de 2011.

1.3. Não estar em gozo de licença sem vencimentos no período de realização das etapas de inscrição, de aplicação da prova e de entrega de documentação comprobatória de experiência da progressão funcional;

1.4. Não ter sido suspenso ou advertido nos termos previstos na N/RH/007/01 (Regime Disciplinar) no período de 02 de janeiro a 31 de outubro de 2011;

1.5. Não ter mais de 3 (três) faltas não justificadas no período de 02 de janeiro a 31 de outubro de 2011. A falta greve, nos termos do art. 7º, da Lei nº 7.783, de 28 de junho de 1989, não configura falta não justificada, mas suspensão do contrato de trabalho;

1.6. Não estar na condição de empregados requisitados e “ad nutum”.”

2. As novas inscrições serão realizadas através da INTERNET, pelo endereço eletrônico www.institutomais.org.br, iniciando-se no dia 01 de março de 2012 às 10 horas, e encerrando-se, impreterivelmente, às 18 horas do dia 05 de março de 2012.

2.1. Para realização destas novas inscrições serão observadas as regras em vigor do Edital nº. 01/2011 do Processo Seletivo Interno, devendo os interessados, a partir do dia 13 de março de 2012, conferir no endereço eletrônico www.institutomais.org.br se os dados da inscrição foram devidamente computados. Em caso negativo o empregado deverá entrar em contato com o Instituto Mais através do telefone (0xx11) 2659-5746 ou (0xx11) 2659-5748 nos dias úteis, no horário das 9h às 17h com a finalidade de se informar.

2.2. As inscrições anteriormente realizadas continuam válidas.

3 . As Provas serão realizadas na data de **18 de março de 2012**.

3.1. As informações do local para a realização das provas serão divulgadas oportunamente, sendo de inteira responsabilidade do empregado o acompanhamento das publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento e estarão disponibilizadas no site **www.institutomais.org.br** e no Setor de Atendimento ao Empregado do **Instituto Mais**, pelos telefone (11) 2659-5746 / 2659-5748, das 09h às 17h, nos dias úteis.

4. A participação do empregado implicará a completa ciência das normas e condições estabelecidas neste Edital, na Resolução RS PR 3113/2011 e nas Comunicações de Serviço CS DPE 024/2011, 025/2011 e 004/2012 que regulamentam o processo, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

5. Permanecem inalterados os demais dispositivos do Edital nº. 01/2011 do Processo Seletivo Interno.

Brasília/DF, 13 março de 2012.

Rodrigo Ortiz D'Ávila Assumpção

Presidente

Dataprev

EDITAL N.º 02 DO PROCESSO SELETIVO INTERNO DE FEVEREIRO DE 2012

RETIFICAÇÃO

A Presidência da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV torna público a retificação do Edital nº. 01/2011 do Processo Seletivo Interno referente à etapa de formação de cadastro de empregados elegíveis a Progressão Funcional do cargo de Analista de Tecnologia da Informação.

1. Considerando as decisões liminares prolatadas nos processos nºs. 0117700.51.2011.5.13.0025 e 0001464.74.2011.5.04.0022, que tramitam respectivamente na Justiça do Trabalho nos Estados da Paraíba e do Rio Grande do Sul, o item 1 do Edital nº. 01/2011 do Processo Seletivo Interno passa a vigorar com as seguintes alterações:

“1. DOS REQUISITOS

1.1. Ter no mínimo de 2 (dois) anos de efetivo exercício no cargo de Analista de Tecnologia da informação até 31/10/2011, e atender ao requisito de escolaridade estabelecido no PCS vigente;

1.2. Ter obtido conceito global de desempenho Dentro ou Acima do Esperado na avaliação funcional de 2011.

1.3. Não estar em gozo de licença sem vencimentos no período de realização das etapas de inscrição, de aplicação da prova e de entrega de documentação comprobatória de experiência da progressão funcional;

1.4. Não ter sido suspenso ou advertido nos termos previstos na N/RH/007/01 (Regime Disciplinar) no período de 02 de janeiro a 31 de outubro de 2011;

1.5. Não ter mais de 3 (três) faltas não justificadas no período de 02 de janeiro a 31 de outubro de 2011. A falta greve, nos termos do art. 7º, da Lei nº 7.783, de 28 de junho de 1989, não configura falta não justificada, mas suspensão do contrato de trabalho;

1.6. Não estar na condição de empregados requisitados e “ad nutum”.

2. As novas inscrições serão realizadas através da INTERNET, pelo endereço eletrônico www.institutomais.org.br, iniciando-se no dia 01 de março de 2012 às 10 horas, e encerrando-se, impreterivelmente, às 18 horas do dia 05 de março de 2012.

2.1. Para realização destas novas inscrições serão observadas as regras em vigor do Edital nº. 01/2011 do Processo Seletivo Interno, devendo os interessados, a partir do dia 13 de março de 2012, conferir no endereço eletrônico www.institutomais.org.br se os dados da inscrição foram devidamente computados. Em caso negativo o empregado deverá entrar em contato com o Instituto Mais através do telefone (0xx11) 2659-5746 ou (0xx11) 2659-5748 nos dias úteis, no horário das 9h às 17h com a finalidade de se informar.

2.2. As inscrições anteriormente realizadas continuam válidas.

3 . As Provas serão realizadas na data de **18 de março de 2012**.

3.1. As informações do local para a realização das provas serão divulgadas oportunamente, sendo de inteira responsabilidade do empregado o acompanhamento das publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento e estarão disponibilizadas no site **www.institutomais.org.br** e no Setor de Atendimento ao Empregado do **Instituto Mais**, pelos telefone (11) 2659-5746 / 2659-5748, das 09h às 17h, nos dias úteis.

4. A participação do empregado implicará a completa ciência das normas e condições estabelecidas neste Edital, na Resolução RS PR 3113/2011 e nas Comunicações de Serviço CS DPE 024/2011, 025/2011 e 004/2012 que regulamentam o processo, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

5. Permanecem inalterados os demais dispositivos do Edital nº. 01/2011 do Processo Seletivo Interno.

Brasília/DF, 13 março de 2012.

Rodrigo Ortiz D'Ávila Assumpção

Presidente

Dataprev

EDITAL N.º 02 DO PROCESSO SELETIVO INTERNO DE FEVEREIRO DE 2012

RETIFICAÇÃO

A Presidência da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV torna público a retificação do Edital nº. 01/2011 do Processo Seletivo Interno referente à etapa de formação de cadastro de empregados elegíveis a Progressão Funcional do cargo de Analista de Tecnologia da Informação.

1. Considerando as decisões liminares prolatadas nos processos nºs. 0117700.51.2011.5.13.0025 e 0001464.74.2011.5.04.0022, que tramitam respectivamente na Justiça do Trabalho nos Estados da Paraíba e do Rio Grande do Sul, o item 1 do Edital nº. 01/2011 do Processo Seletivo Interno passa a vigorar com as seguintes alterações:

“1. DOS REQUISITOS

1.1. Ter no mínimo de 2 (dois) anos de efetivo exercício no cargo de Analista de Tecnologia da informação até 31/10/2011, e atender ao requisito de escolaridade estabelecido no PCS vigente;

1.2. Ter obtido conceito global de desempenho Dentro ou Acima do Esperado na avaliação funcional de 2011.

1.3. Não estar em gozo de licença sem vencimentos no período de realização das etapas de inscrição, de aplicação da prova e de entrega de documentação comprobatória de experiência da progressão funcional;

1.4. Não ter sido suspenso ou advertido nos termos previstos na N/RH/007/01 (Regime Disciplinar) no período de 02 de janeiro a 31 de outubro de 2011;

1.5. Não ter mais de 3 (três) faltas não justificadas no período de 02 de janeiro a 31 de outubro de 2011. A falta greve, nos termos do art. 7º, da Lei nº 7.783, de 28 de junho de 1989, não configura falta não justificada, mas suspensão do contrato de trabalho;

1.6. Não estar na condição de empregados requisitados e “ad nutum”.”

2. As novas inscrições serão realizadas através da INTERNET, pelo endereço eletrônico www.institutomais.org.br, iniciando-se no dia 01 de março de 2012 às 10 horas, e encerrando-se, impreterivelmente, às 18 horas do dia 05 de março de 2012.

2.1. Para realização destas novas inscrições serão observadas as regras em vigor do Edital nº. 01/2011 do Processo Seletivo Interno, devendo os interessados, a partir do dia 13 de março de 2012, conferir no endereço eletrônico www.institutomais.org.br se os dados da inscrição foram devidamente computados. Em caso negativo o empregado deverá entrar em contato com o Instituto Mais através do telefone (0xx11) 2659-5746 ou (0xx11) 2659-5748 nos dias úteis, no horário das 9h às 17h com a finalidade de se informar.

2.2. As inscrições anteriormente realizadas continuam válidas.

3 . As Provas serão realizadas na data de **18 de março de 2012**.

3.1. As informações do local para a realização das provas serão divulgadas oportunamente, sendo de inteira responsabilidade do empregado o acompanhamento das publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento e estarão disponibilizadas no site **www.institutomais.org.br** e no Setor de Atendimento ao Empregado do **Instituto Mais**, pelos telefone (11) 2659-5746 / 2659-5748, das 09h às 17h, nos dias úteis.

4. A participação do empregado implicará a completa ciência das normas e condições estabelecidas neste Edital, na Resolução RS PR 3113/2011 e nas Comunicações de Serviço CS DPE 024/2011, 025/2011 e 004/2012 que regulamentam o processo, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

5. Permanecem inalterados os demais dispositivos do Edital nº. 01/2011 do Processo Seletivo Interno.

Brasília/DF, 13 março de 2012.

Rodrigo Ortiz D'Ávila Assumpção

Presidente

Dataprev

EDITAL N.º 02 DO PROCESSO SELETIVO INTERNO

DE FEVEREIRO DE 2012

RETIFICAÇÃO

A Presidência da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV torna público a retificação do Edital nº. 01/2011 do Processo Seletivo Interno referente à etapa de formação de cadastro de empregados elegíveis a Progressão Funcional do cargo de Analista de Tecnologia da Informação.

1. Considerando as decisões liminares prolatadas nos processos nºs. 0117700.51.2011.5.13.0025 e 0001464.74.2011.5.04.0022, que tramitam respectivamente na Justiça do Trabalho nos Estados da Paraíba e do Rio Grande do Sul, o item 1 do Edital nº. 01/2011 do Processo Seletivo Interno passa a vigorar com as seguintes alterações:

“1. DOS REQUISITOS

1.1. Ter no mínimo de 2 (dois) anos de efetivo exercício no cargo de Analista de Tecnologia da informação até 31/10/2011, e atender ao requisito de escolaridade estabelecido no PCS vigente;

1.2. Ter obtido conceito global de desempenho Dentro ou Acima do Esperado na avaliação funcional de 2011.

1.3. Não estar em gozo de licença sem vencimentos no período de realização das etapas de inscrição, de aplicação da prova e de entrega de documentação comprobatória de experiência da progressão funcional;

1.4. Não ter sido suspenso ou advertido nos termos previstos na N/RH/007/01 (Regime Disciplinar) no período de 02 de janeiro a 31 de outubro de 2011;

1.5. Não ter mais de 3 (três) faltas não justificadas no período de 02 de janeiro a 31 de outubro de 2011. A falta greve, nos termos do art. 7º, da Lei nº 7.783, de 28 de junho de 1989, não configura falta não justificada, mas suspensão do contrato de trabalho;

1.6. Não estar na condição de empregados requisitados e “ad nutum”.”

2. As novas inscrições serão realizadas através da INTERNET, pelo endereço eletrônico www.institutomais.org.br, iniciando-se no dia 01 de março de 2012 às 10 horas, e encerrando-se, impreterivelmente, às 18 horas do dia 05 de março de 2012.

2.1. Para realização destas novas inscrições serão observadas as regras em vigor do Edital nº. 01/2011 do Processo Seletivo Interno, devendo os interessados, a partir do dia 13 de março de 2012, conferir no endereço eletrônico www.institutomais.org.br se os dados da inscrição foram devidamente computados. Em caso negativo o empregado deverá entrar em contato com o Instituto Mais através do telefone (0xx11) 2659-5746 ou (0xx11) 2659-5748 nos dias úteis, no horário das 9h às 17h com a finalidade de se informar.

2.2. As inscrições anteriormente realizadas continuam válidas.

3 . As Provas serão realizadas na data de **18 de março de 2012**.

3.1. As informações do local para a realização das provas serão divulgadas oportunamente, sendo de inteira responsabilidade do empregado o acompanhamento das publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento e estarão disponibilizadas no site **www.institutomais.org.br** e no Setor de Atendimento ao Empregado do **Instituto Mais**, pelos telefone (11) 2659-5746 / 2659-5748, das 09h às 17h, nos dias úteis.

4. A participação do empregado implicará a completa ciência das normas e condições estabelecidas neste Edital, na Resolução RS PR 3113/2011 e nas Comunicações de Serviço CS DPE 024/2011, 025/2011 e 004/2012 que regulamentam o processo, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

5. Permanecem inalterados os demais dispositivos do Edital nº. 01/2011 do Processo Seletivo Interno.

Brasília/DF, 13 março de 2012.

Rodrigo Ortiz D'Ávila Assumpção

Presidente

Dataprev

EDITAL N.º 02 DO PROCESSO SELETIVO INTERNO

DE FEVEREIRO DE 2012

RETIFICAÇÃO

A Presidência da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV torna público a retificação do Edital nº. 01/2011 do Processo Seletivo Interno referente à etapa de formação de cadastro de empregados elegíveis a Progressão Funcional do cargo de Analista de Tecnologia da Informação.

1. Considerando as decisões liminares prolatadas nos processos nºs. 0117700.51.2011.5.13.0025 e 0001464.74.2011.5.04.0022, que tramitam respectivamente na Justiça do Trabalho nos Estados da Paraíba e do Rio Grande do Sul, o item 1 do Edital nº. 01/2011 do Processo Seletivo Interno passa a vigorar com as seguintes alterações:

“1. DOS REQUISITOS

1.1. Ter no mínimo de 2 (dois) anos de efetivo exercício no cargo de Analista de Tecnologia da informação até 31/10/2011, e atender ao requisito de escolaridade estabelecido no PCS vigente;

1.2. Ter obtido conceito global de desempenho Dentro ou Acima do Esperado na avaliação funcional de 2011.

1.3. Não estar em gozo de licença sem vencimentos no período de realização das etapas de inscrição, de aplicação da prova e de entrega de documentação comprobatória de experiência da progressão funcional;

1.4. Não ter sido suspenso ou advertido nos termos previstos na N/RH/007/01 (Regime Disciplinar) no período de 02 de janeiro a 31 de outubro de 2011;

1.5. Não ter mais de 3 (três) faltas não justificadas no período de 02 de janeiro a 31 de outubro de 2011. A falta greve, nos termos do art. 7º, da Lei nº 7.783, de 28 de junho de 1989, não configura falta não justificada, mas suspensão do contrato de trabalho;

1.6. Não estar na condição de empregados requisitados e “ad nutum”.”

2. As novas inscrições serão realizadas através da INTERNET, pelo endereço eletrônico www.institutomais.org.br, iniciando-se no dia 01 de março de 2012 às 10 horas, e encerrando-se, impreterivelmente, às 18 horas do dia 05 de março de 2012.

2.1. Para realização destas novas inscrições serão observadas as regras em vigor do Edital nº. 01/2011 do Processo Seletivo Interno, devendo os interessados, a partir do dia 13 de março de 2012, conferir no endereço eletrônico www.institutomais.org.br se os dados da inscrição foram devidamente computados. Em caso negativo o empregado deverá entrar em contato com o Instituto Mais através do telefone (0xx11) 2659-5746 ou (0xx11) 2659-5748 nos dias úteis, no horário das 9h às 17h com a finalidade de se informar.

2.2. As inscrições anteriormente realizadas continuam válidas.

3 . As Provas serão realizadas na data de **18 de março de 2012**.

3.1. As informações do local para a realização das provas serão divulgadas oportunamente, sendo de inteira responsabilidade do empregado o acompanhamento das publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento e estarão disponibilizadas no site **www.institutomais.org.br** e no Setor de Atendimento ao Empregado do **Instituto Mais**, pelos telefone (11) 2659-5746 / 2659-5748, das 09h às 17h, nos dias úteis.

4. A participação do empregado implicará a completa ciência das normas e condições estabelecidas neste Edital, na Resolução RS PR 3113/2011 e nas Comunicações de Serviço CS DPE 024/2011, 025/2011 e 004/2012 que regulamentam o processo, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

5. Permanecem inalterados os demais dispositivos do Edital nº. 01/2011 do Processo Seletivo Interno.

Brasília/DF, 13 março de 2012.

Rodrigo Ortiz D'Ávila Assumpção

Presidente

Dataprev